



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A EMPRESA RAFAELA DORIGO 40507400879.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 48.801.179/0001-02, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º andar, Paço Municipal “Miguel Abdo”, nesta cidade e comarca de Adamantina, SP., representada pelo seu Presidente Sr. AGUINALDO PIRES GALVÃO, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 5.835.568-6, CPF. nº 415.287.198-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAFAELA DORIGO 40507400879**, CNPJ nº 42.633.961/0001-83, com sede na Rua Valentim Gentil nº. 454, Vila Cima, na cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. Rafaela Dorigo, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 47.361.097-8-SSP/SP, CPF nº 405.074.008-79, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 30 de março de 2023, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o prazo para entrega dos serviços descritos na cláusula primeira até o dia 29/05/2023.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 28 de abril de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

RAFAELA DORIGO 40507400879
CONTRATADA

Glauce Martins Barbaroto
GESTORA DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº.:
Assinatura:

Nome:
R.G. nº.:
Assinatura: